



**DECRETO Nº. 3.903, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Decreta Luto Oficial no Município de São Bento do Sapucaí e dá outras providências.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de valorização das pessoas que, em vida, desempenharam trabalho exemplar enquanto funcionário da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, e como forma de trazer alento às famílias que sofrem por sua perda;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de três dias no Município de São Bento do Sapucaí, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ DONISETE DA ROSA**, que era funcionário do município e ocupava o cargo de Motorista desde Setembro de 1994, e em vida prestou inestimáveis serviços à população.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado, por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 13 de Setembro de 2021.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, §1º da Lei Orgânica do Município.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos